

EXTRATO DA PORTARIA N.º 1340/2024/DPG

OBJETO: Instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 03/2024, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em face do(a) Servidor(a) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, indicadas no Procedimento sob o n.º 25543/2023, ante os fortes indícios da existência de violação aos deveres funcionais, nos termos dos artigos 143, I, III, e 144, XV, ambos da Lei Complementar Estadual n.º 04/90, em observância ao artigo 45 da Lei Estadual n.º 10.773/2018.

DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE: Marcus Vinicius Sousa Ventura, como Presidente e como Membros, os Servidores Deivid Marques da Luz e Thaderson Diorge Silva Duarte.

PRAZO: A comissão processante deverá iniciar seus trabalhos dentro de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do extrato da portaria que determinar sua instauração, devendo concluí-los em até 60 (sessenta) dias, a partir da citação do(a) acusado(a), conforme art. 75 e § 1º da Lei Complementar n.º 207/04.

Cuiabá/MT, 04 de julho de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cef3f876

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar